



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de Junho de 2009



Série

Número 54

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 54/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de transacção decorrente da obra de “construção do Centro Cívico do Porto da Cruz e arruamentos de acesso”.

Portaria n.º 55/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “fornecimento e asentamento de mobiliário para a Escola Secundária e Profissional de S. Martinho”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 54/2009**

de 8 de Junho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o Contrato de Transacção decorrente da obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DO PORTO DA CRUZ E ARRUAMENTOS DE ACESSO”, processo n.º 118/2002, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010 € 265.848,00
2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 36 Projecto 16 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/05/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 55/2009

de 8 de Junho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA E PROFISSIONAL DE S. MARTINHO”, processo n.º 66/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009 € 0,00
Ano económico de 2010..... € 463.980,00
2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Medida 48, Projecto 11, Classificação económica 07.01.10 da proposta de Orçamento da RAM para 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/05/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)